



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 005/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - UOM no Município de Coari/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM**, na sua 004ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 09.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.371/2009/GM/MS, de 7.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 08348/2013/SUSAM, que trata da liberação da Implantação da UOM – Unidade Odontológica Móvel, vinculado a(s) Equipe(s) de Saúde da Família com objetivo de propiciar a população de Coari/AM, nos bairros periféricos que não tem acesso a atendimento nas UBS, principalmente em bairros recém-criados, um atendimento odontológico completo desde limpezas até pequenas cirurgias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual de Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal.


**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - OUM, no Município de Coari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 09 de agosto de 2013.


  
**Raul Alves Pinto Neto**

Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

  
**Luciane T. Paz da Silva**

Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 005/2013, datada de 09 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
DO RIO NEGRO E SOLIMÕES



GOVERNO DO ESTADO